



PROJETO DE LEI 1229/2022

Ementa: “INSTITUI DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA A CAMPANHA PERMANENTE DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.”

AUTORA: VEREADORA FABIOLA REZENDE - PSB

RELATORA: VEREADORA RAÍSSA LACERDA - AVANTE

PARECER

I. RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a análise do PLO 1229/2022, de autoria da VEREADORA FABIOLA REZENDE – PSB, que pretende que esta Casa Legislativa “Institua no âmbito do município de João Pessoa a campanha permanente de promoção e prevenção das doenças ocupacionais dos profissionais do município De João Pessoa.”.

O PLO 1229/2022, em análise, vem a esta Comissão de Políticas Públicas para análise, em obediência ao disposto no art. 165, Incisos I e III da Constituição Federal e artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa. Compete a esta Comissão, preliminarmente, nos termos do art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, jurídico, legal, regimental e de técnica legislativa da proposição.

É o breve relatório.



II. VOTO DA RELATORA

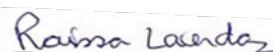
Com base na legislação pertinente ao caso, verifica-se a observância dos preceitos regimentais que norteiam a pertinência temática para a análise do referido PLO no âmbito da Comissão de Políticas Públicas.

No que tange ao mérito, o presente projeto será avaliado pelo soberano plenário desta Casa Legislativa. No que tange à legalidade quanto à competência e à iniciativa, a preposição em exame se afigura revestida de legalidade.

Sendo assim, o PLO em análise reúne, portanto, os dispositivos legais e constitucionais para ser submetido a votação.

Em face do exposto, opina-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do PLO 1229/2022 de autoria da nobre VEREADORA FABIOLA REZENDE - PSB.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Raissa Lacerda".

Raissa Lacerda
Vereadora - AVANTE



PARECER DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 1229/2022

AUTOR(A): VEREADORA FABIOLA REZENDE - PSB

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PROJETO DE LEI N.º 1229/2022, em conformidade com o VOTO da relatora vereadora Raíssa Lacerda.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2023.

Raíssa Lacerda
Vereadora - AVANTE

Relatora

Eliza Virgina

Presidente

Guga

Vice- Presidente

Raíssa Lacerda

Membro

Milanez Neto

Membro

Carlão Pelo Bem

Membro

Marcos Bandeira

Membro

Zezinho

Membro